

Processo negocial de Roma completa dois anos no dia 10

por Tomás Vieira Mário, da AIM

DEPOIS de amanhã, sexta-feira, dia 10, as conversações de paz sobre Moçambique que decorrem em Roma vão completar dois anos. Com efeito, a Renamo e o Governo tiveram o seu primeiro diálogo directo na sede da comunidade católica de S. Egidio, no bairro periférico de Trastevere, de 2 a 10 de Julho de 1990.

No fim desse encontro, de que muito poucos moçambicanos tiveram então conhecimento prévio, as duas partes emitiram o seu primeiro comunicado conjunto, dizendo que «tendo em conta os superiores interesses da nação, concordaram na necessidade de pôr de parte o que as divide para se encontrarem prioritariamente no que as une...».

A única leitura que os moçambicanos e o mundo exterior poderiam genuinamente fazer do que «une» o Governo e a Renamo só poderia ser uma paz que, sendo um conceito global de harmonia entre membros diferenciados de uma sociedade, não se esgota no simples facto de ausência da guerra, mas encontra na guerra o seu principal inimigo.

Passados dois anos, esse principal inimigo da paz ainda permanece no país. Com todos os elementos de extrema violência, que desde sempre a caracterizaram, destruindo sobretudo o próprio tecido social moçambicano.

Passados dois anos de um diálogo difícil, marcado por sucessivos impasses e interrupções, o Governo e a Renamo iam na décima primeira ronda negocial. Iniciaram finalmente esta semana a abordagem das questões militares, o mesmo que dizer dos mecanismos que vão levar ao desmantelamento dos aparatos militares que exprimiam fisicamente a confrontação violenta.

Será sempre difícil dizer que, por causa disso, a paz já está próxima. Mas pode arriscar-se dizer que ela já se tornou mais próxima que distante, acreditando que o bom senso irá prevalecer sobre as partes «tendo em conta os superiores interesses da nação», conforme os termos do primeiro comunicado conjunto.

As delegações retomaram as negociações a 10 de Junho último. Passado agora um mês, ainda nada puderam concluir, em termos de acordo final no quadro de uma larga gama de questões de manifesta sensibilidade, inclusas nos pontos de agenda ainda pendentes.

Apesar da conclusão, em Março, do capítulo da agenda relativo a garantias de mudanças políticas (afinal todo o processo negocial é um processo de estabelecimento de garantias), as dificuldades experimentadas para se chegar à abordagem das questões militares bem indicaram a prevalência de suspeitas mútuas, de desconfianças, em que o peso da força das armas continua a insinuar-se fortemente. Julgamos que é importante fazer um breve balanço.

Antes do regresso das duas delegações a Roma, três meses depois de concluírem a parte da agenda relativa a assuntos políticos em Março (princípios fundamentais, a lei dos partidos e lei eleitoral) as notícias relativas aos preparativos desta 11ª sessão negocial tinham sido claras em todo o mundo — desta vez sim, as duas partes iriam finalmente discutir questões militares para, avançando na sucessão dos outros pontos ainda por abordar, chegarem finalmente ao processo técnico do próprio cessar-fogo.

Contudo, uma vez em Roma, as partes como que regressaram aos debates que se prolongaram de Dezembro de 1990 (a seguir ao «acordo de Roma») a Maio de 1991 (quando foi aprovada a agenda): discutir novamente, sobre o que discutir, para se alcançar a paz.

Num desenvolvimento que em muito pouco terá contribuído para um avanço real do processo, esta disputa terminaria com uma revisão da agenda de trabalhos das negociações, com a introdução de um novo ponto: questões constitucionais, reivindicado pela Renamo.

Foi exigida, para se sair do bloqueio, muita imaginação, habilidade e perseverança à equipa trilateral da mediação (Comunidade Católica do S. Egidio, representante do Governo italiano e o Arcebispo da Beira D. Jaime Gonçalves), que acabou concebendo um esquema conciliatório aceitável para ambas as partes: as questões constitucionais tornaram-se numa componente do ponto da agenda relativo a garantias para o período de transição, devendo ser abordadas depois das questões militares (como defendia o Governo) mas antes da conclusão da abordagem do processo técnico do cessar-fogo (conforme a posição da Renamo).

Sem procurar avaliar se a introdução deste novo ponto na agenda representará um facto positivo ou negativo para o alcance de uma paz segura, convém no entanto dizer que ela abriu

Moticias, 7.7.92

precedente, suficientemente preocupante para justificar um alerta: a qualquer momento, qualquer das partes poderá surgir com novos pontos para acrescentar à agenda, ficando daí adiada a conclusão do acordo final de cessar-fogo.

De recordar, à propósito, que num dos momentos mais críticos das discussões em torno das matérias que deveriam preencher a agenda na sexta ronda, em Maio de 1991, o Governo pôs-se terminantemente a uma proposta da Renamo, segundo a qual o texto dos temas deveria terminar com «diversos» ou, numa segunda versão, com um «ponto em aberto», que daria espaço para a introdução futura do que «desse e viesse»..., mas, facto mais importante que isso: um dos momentos preparatórios desta ronda foi aquele em que o Subsecretário de Estado norte-americano, para os Assuntos Africanos, Herman Cohen, fez uma digressão pela região, encontrando-se em Maputo com o Presidente Joaquim Chissano, e, a seguir, com o Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, desta feita na cidade malawiana de Lilongwe, a 25 de Abril último.

Um comunicado final desta reunião, divulgado em Moçambique e noutras partes do mundo, dizia que Cohen e Dhlakama abordaram o processo de paz moçambicano em Roma e o problema da seca no país. Acrescentava ainda o mesmo documento que as duas individualidades concordaram na necessidade urgente de se alcançar a paz em Moçambique, através de uma maior flexibilidade nas conversações de Roma.

Foi reconhecendo essa necessidade que Dhlakama pôs de parte a sua posição de que as conversações deviam atender primeiro a questões da Constituição, e concordou em avançar na discussão de questões militares», dizia expressamente o comunicado, acrescentando que matérias constitucionais seriam restringidas «ao ponto seis da agenda, sobre garantias».

As garantias aqui referidas preenchiam, com efeito, o último ponto da agenda original. Na abordagem deste ponto, as partes deveriam acordar em determinados esquemas ou órgãos, que assegurassem plena aplicação de todos os acordos alcançados em Roma, durante o período de transição (um ano) entre a cessação da guerra e as eleições gerais.

O ponto consiste aqui em constatar, não somente, um caso de ruptura de compromissos assumidos internacionalmente. Do que poderiam derivar, da parte do Governo, receios de que essa mesma prática pudesse vir a repetir-se já depois do cessar-fogo, originando tensões, num período que assumirá características de particular complexidade, marcado, certamente, por uma estabilidade política precária.

Na linha deste precedente, após rubricarem a acta que «reajusta» a agenda, as delegações iriam conhecer um novo bloqueio.

A agenda não é retomada, enquanto não é alcançado um acordo sobre o cumprimento do acordo parcial de Dezembro de 1990, que determina a concentração das tropas do Zimbabwe ao longo dos «corredores» da Beira e do Limpopo.

Depois de um período de mais de um ano, desde Fevereiro de 1991, a Renamo voltava a queixar-se de que o Governo estava a violar aquele acordo, continuando a manter unidades zimbabwuanas fora daqueles dois eixos ferro-rodoviários, duas importantes vias para a economia daquele país, desprovido de costa marítima.

Ao mesmo tempo, pede um informe do trabalho da Comissão Mista de Verificação (COMIVE), órgão internacional que, integrado por oito países estrangeiros e representantes civis e militares das partes em conflito, é presidido pelo Embaixador italiano em Maputo, Manfredo Incisa di Camerana.

Defendendo a Renamo que a COMIVE só não tem podido confirmar a permanência de tropas do Zimbabwe fora dos «corredores» porque o Governo tem tido tempo para proceder a «evacuações de emergência», ela vai propor basicamente três medidas.

Primeiro, o alargamento da área de jurisdição da COMIVE a todo o território nacional, que deve, por outro lado, poder percorrer, em missões de averiguações pré-aviso ao Governo. Por último, que o Governo limite o uso dos dois «corredores» a fins civis, deixando assim de fazer circular, através deles, tropas, material bélico ou afins.

O assunto haveria de consumir, praticamente, outras duas semanas de graves desentendimentos, cada lado mantendo um braço de «ferro» na defesa das respectivas posições.

A determinado momento dos debates, perder-se-ia o tom de cordialidade que vem caracterizando o diálogo desde há várias rondas, surgindo intervenções carregadas de notória

animosidade. A Renamo acabaria por indirectamente considerar as posições da COMIVE pouco imparciais, o que resultaria, alegadamente, do facto deste órgão ser integrado por embaixadores acreditados em Maputo, ou cujos países estariam associados a «interesses do Zimbabwe».

No dia dois de Julho, quando havia fortes sugestões de uma interrupção da ronda, tudo se dissipou, repentinamente. Os debates terminam com a confirmação, pelas partes, do documento de recomendações ao presidente da COMIVE, Manfredo di Camerana, produzido pelos mediadores, em concertação com os representantes dos quatro países observadores.

Num documento breve, sucinto, as discussões de duas semanas terminariam recomendando à COMIVE para no período de um mês, concluir o processo de estabelecimento de postos de observação (team sites) em três pontos de cada corredor. Maputo, Chókwe e Chicualacuala, no Corredor do Limpopo, e Beira, Chimoio e Machipanda, no Corredor da Beira. O desfecho não deixou de causar espantos, entre a imprensa internacional: a montanha pariu um rato, comentaria um jornal português.

Nos dias imediatamente anteriores haviam ocorrido dois factos relevantes, para o processo de paz moçambicano. O general Libernberg, Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas sul-africanas tinha estado em Roma, no quadro de visitas a países europeus. Na capital italiana, reuniu quer com a delegação do Governo, quer com a da Renamo.

Dois dias antes da conclusão do tema COMIVE, o Departamento de Estado norte-americano tinha-se pronunciado sobre os passos lentos das negociações de paz de Roma, criticando, de forma pouco usual, a Renamo.

Numa posição transmitida através da «Voz da América», o Departamento exige que a Renamo mostre ao mundo que está realmente a lutar pela paz em Moçambique, sem o que não será possível uma visita do líder do movimento, Afonso Dhlakama, a Washington.

Esta posição respondia a declarações de Afonso Dhlakama que, de visita a Paris, disse que os Estados Unidos têm complexos em recebê-lo devido à propaganda feita pela Frelimo contra a Renamo.

Em tom claramente forte, o Departamento de Estado afirmava que o Governo americano havia entendido que a Renamo tinha aceite discutir os assuntos militares o mais rápido possível, para se pôr fim à guerra em Moçambique. Mas logo no início desta ronda, a Renamo mudou de posição, exigindo a discussão de assuntos sobre o que já se tinha chegado a acordo.

A acreditar na possibilidade de o desbloqueamento ter sido proporcionado por pressões dos observadores, grupo de quatro países integrando os Estados Unidos, será um dado positivo a manter, na perspectiva de que quer a Renamo, quer o Governo, passem a sentir o peso dos olhos do mundo na mesa do diálogo.

O início, finalmente na semana passada, da abordagem das questões militares, trouxe, pois, as partes de volta a agenda, para um primeiro acesso às posições recíprocas.

O processo entra agora na sua fase derradeira, que nem por isso deverá ser curta, sobretudo a julgar pela experiência destes dois anos de diálogo, mas também tendo em linha de conta a sensibilidade das matérias em causa.

No capítulo das questões militares deverá haver acordo em relação a:

Exército nacional apatidário, critérios de formação, composição em número.

Retirada de tropas estrangeiras (do Zimbabwe e do Malawi), funcionamento de grupos armados irregulares, despartidarização e reestruturação da reintegração económica e social dos militares desmobilizados.

No quadro das garantias, as partes deverão acordar sobre:

Calendário do processo eleitoral, criação de uma comissão de supervisão do cessar-fogo e de controlo da implementação dos acordos de Roma, garantias específicas e questões constitucionais, o ponto sobre o cessar-fogo, órgãos de controlo, papel internacional no processo e finalmente, calendário operacional do cessar-fogo.

A agenda termina com um ponto preconizando a convocação de uma conferência de doadores destinada a angariar financiamentos para o processo eleitoral e programas de emergência para a reintegração das populações deslocadas e daquelas refugiadas em países vizinhos.

No momento em que as negociações completam exactamente dois longos anos, durante os quais a ansiedade do país pelo fim da guerra foi crescendo à medida que os impasses se sucediam, as populações e o mundo exterior depositam agora esperanças na capacidade de persuasão dos países observadores e das Nações Unidas sobre as partes apoiando os mediadores.

3